



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/1969

ANO 1969 · DATA 11/08/1969 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE NC\$ 10.450,00 DESTINADO A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIOS DO LEGISLATIVOS.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE AGOSTO DE 1969

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE NC\$ 10.450,00 DESTINADO A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIOS DO LEGISLATIVOS.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 10/69, que se refere ao processo nº 172, de 1969, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Votuporanga, um crédito suplementar na importância de NCr\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) destinado a suplementação das seguintes verbas orçamentárias do Legislativo:

31.11.00 – Pessoal I – Venc.do Diretor NCr\$ 4.800,00

31.11.11 – Pessoal II - Venc.de um escrivão NCr\$ 3.288,00

32.50.81 – Contribuição de Previdência NCr\$ 2.362,00

Parágrafo único. O presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba 31.20.00. – Material de Consumo, do orçamento vigente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 11 de agosto de 1969.

Christovam de Haro

Presidente em Exercício

Onofre de Paula

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria